



## NOTA DE IMPRENSA

Reuniu ontem a Comissão Permanente de Concertação Social da RAM, composta, em paridade, pelos parceiros sociais, (Patronato e Sindicatos) e ainda o Governo Regional, tendo entre outros pontos, analisado a proposta de Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) a vigorar na Região Autónoma da Madeira para 2021.

Considerando que cada vez mais se alarga a percentagem daqueles trabalhadores que auferem valores salariais correspondentes ao salário mínimo e que estes muitas das vezes se encontram em condições sociais precárias e sem rendimentos que permitam ultrapassar a condição de pobreza, mesmo com trabalho efetivo.

Considerando que a crise que atravessamos, penalizou, em particular, os trabalhadores, que sofreram cortes nos seus rendimentos.

Considerando que os apoios concedidos às empresas, tiveram desde sempre uma componente que visava suportar encargos com os trabalhadores e com a manutenção dos postos de trabalho.

Considerando que o esforço realizado, foi suportado em muito pela Segurança Social, ou seja pelos trabalhadores e pelo Orçamento do Estado e Regional, mas beneficiando em particular não os trabalhadores mas as empresas.

Considerando que é neste momento de crise, que importa reforçar, o poder de compra dos trabalhadores, até para animar a própria economia.

Considerando que já no ano transato, tínhamos chamado a atenção para que a RAM, aumentasse gradualmente o montante percentual da Retribuição Mínima Mensal Garantida, (RMMG) da Região Autónoma da Madeira, de forma a promover uma política de compensação pela insularidade, tal como já acontece na Região Autónoma dos Açores.

Apresentamos uma proposta de 3% de aumento, face à proposta Governamental de 2,5%.

Lamentamos que o Governo Regional, tivesse sido intransigente, pois pese mesmo afirmando que a sua proposta poderia ser objeto de negociação, na verdade não aceitou nada de diferente.

Mais uma vez lamentamos que o Governo Regional se tenha associado ao patronato e não promoveu qualquer diligência de negociação. De resto o tratamento que tem dado à Comissão permanente de Concertação Social, é prova da sua recusa em dignificar o papel da Concertação Social e dum verdadeiro diálogo social. Basta comparar o número de vezes que este órgão reuniu em 2020 e o papel da Comissão permanente da Concertação Social a nível nacional.

Contudo, e pese este retrato da situação que aqui trazemos, queremos afirmar que o aumento proposto representa pelo menos uma não perda dos rendimentos para esses trabalhadores.

Apelamos, que aquando esta proposta for discutida na Assembleia Legislativa Regional possa os deputados regionais melhora-la e assim melhor atenderem às necessidades de tantos trabalhadores